



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

SCS - Quadra 09, Torre C, 6º andar., Ed. Parque Cidade Corporate - Bairro Asa sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: 61-3311-7332

Ofício nº 233/2017/DEOUT/SPR/SAC-MT

Brasília, 27 de março de 2017.

Ao Senhor

FERNANDO FERREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 09, 7º Andar

Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A

Brasília – DF CEP 70.308-200

Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do aeródromo de Novo Hamburgo (SSNH), localizado no Município de Novo Hamburgo - RS.

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.001409/2011-79.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, sob a modalidade de autorização, do aeródromo de Novo Hamburgo, mediante a publicação da Portaria nº 129/MTPA, de 23 de março de 2017, no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, nº 58, Seção 1, página 140.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V.S.ª cópia integral do processo nº 00055.001409/2011-79 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Diretor de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggio Glanzmann, Diretor do Departamento de Outorgas**, em 27/03/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311341** e o código CRC **3CFA4F97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00055.001409/2011-79

SEI nº 0311341